



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

08 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

PORTARIA Nº 125/GP/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, PB no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições conforme legislação municipal, em cumprimento a Lei Federal 5.905/1994 e a Lei Nº 367/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Nº 009/1997 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Cacimbas, PB para o biênio 2021/2022, conforme composição a seguir:

I – SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paula Raissa Ferreira Leite ----- CPF: 069542064-07

Suplente: Luciana Pereira dos Santos Marques ----- CPF: 085249434-32

II - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E PRIVADA

1. Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde da Rede Pública (Policlínica Municipal):

Titular: André Kenny Costa Silva ----- CPF: 038925154-25

Suplente: Maria Edjane Cunha Araújo Leite ----- CPF: 028014484-94

III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1. Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

1.1 - Titular: Manoel Carlos Cavalcante ----- CPF: 907199134-20

Suplente: Maria do Socorro Gonçalves Esmerino ----- CPF: 059390524-52

1.2 - Titular: Delani Nascimento da Cunha ----- CPF: 080624604-95

Suplente: Maria Anuely Ramos Lima Neri ----- CPF: 053566174-61

IV- SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais - Sindicato dos Professores:

Titular: Josivânia Ferreira Terto ----- CPF: 027660584-51

Suplente: Fernanda Ferreira Terto de Luna ----- CPF: 039460004-52

2. Representante das Entidades Religiosas

Titular: Alberis Simplicio dos Santos ----- CPF: 117652154-39

Suplente: Maria Gorete Leite ----- CPF: 026306734-30

3. Representante das Associações de Moradores - CAMEC

Titular: Geraldo Alves Teixeira ----- CPF: 738056617-20

Suplente: Laurice de Amorim Santos Cassiano ----- CPF: 053744064-00

4. Representante dos Portadores de Patologia e/ou Portadores de Deficiências ou Representante dos Movimentos Sociais e Populares Organizados – Quilombo

Titular: José Carlos Alves ----- CPF: 057008114-99

Suplente: Cláudia Ferreira Alves ----- CPF: 087718494-16

Art. 2º A mesa diretora será definida após votação de escolha entre os próprios conselheiros.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzidos, a critério das respectivas representações, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal.

Art. 4º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e definidos conforme previsto na Lei mencionada que institui o CMS.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, porém com efeito a partir de 09 março de 2021

Gabinete do Prefeito de Cacimbas/PB, em 04 de junho de 2021.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

